

Ata da décima quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Seritinga-MG, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2025, nesta cidade, em sede própria, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, às 18:15. Em Sala de Sessões, compareceram os seguintes vereadores: Bruno Albert Byington de Oliveira, Cláudio Moreira Arantes, José Clério Ferreira, José Geraldo Pereira Junior, José Hélio de Almeida, José Maria Pereira, Paulo Sérgio Arantes de Carvalho, Ricardo José da Silva e Roberto Pinto de Souza, acusando o livro de presença o comparecimento de todos os senhores vereadores. Preliminarmente, houve a leitura dos **ofícios 119/2025 e 120/2025**, oriundos do Chefe do Poder Executivo Municipal. Dando prosseguimento, houve a apresentação da **Indicação nº 087/2025**, de autoria do vereador Bruno Albert Byington de Oliveira, que “Indica ao Poder Executivo, os Projetos que seguem anexados à presente indicação, se tratando de uma emenda à Lei Orgânica e outra de um projeto de Lei Ordinária”. Em seguida, houve a apresentação da **Indicação nº 088/2025**, de autoria do vereador José Geraldo Pereira Junior, que “Dispõe sobre a necessidade de serviço de retroescavadeira, próximo à propriedade do Sr. Elison Jesus Landim”. Posteriormente, houve a apresentação da **Indicação nº 089/2025**, de autoria do vereador Bruno Albert Byington de Oliveira, que “Indica ao Poder Executivo, a necessidade de trocar o encanamento que leva água para a Rua Niterói e seguintes”. Ato contínuo, houve a apresentação da **Indicação nº 090/2025**, de autoria do vereador Bruno Albert Byington de Oliveira, que “Indica ao Poder Executivo, a necessidade de disponibilizar um carro para os Agentes do PSF”. Dando prosseguimento, houve a apresentação e votação da **Moção nº 003/2025**, de autoria do vereador José Hélio de Almeida, que “Dispõe sobre Moção de Pesar pelo passamento do Senhor Paulo José de Souza Filho”; o senhor Presidente coloca em votação a **Moção nº 003/2025 sendo aprovada com 07 (sete) votos a favor, sendo que o vereador Roberto Pinto de Souza, por ser parente do destinatário da Moção, não emitiu voto, por vedação do art. 116 do Regimento Interno**. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Resolução nº 001/2025**, de autoria do vereador Bruno Albert Byington de Oliveira, que “Altera a redação do art. 242 da Resolução nº 06/2011 (Regimento Interno)”. Dando prosseguimento, houve a apresentação do **Projeto de Lei nº 043/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.403.811,09 e dá outras providências”. Posteriormente, houve a apresentação, deliberação e votação do **Projeto de Lei nº 032/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Seritinga/MG a integrar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde/CIS – Circuito das Águas e dá outras providências”; foram lidos os pareceres Jurídico e da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, o senhor Presidente coloca em votação o parecer da Comissão sendo aprovado com 08 (oito) votos a favor; em seguida, coloca em votação o **Projeto de Lei nº 032/2025 sendo aprovado com 08 (oito) votos a favor**. Ato contínuo, houve a apresentação, deliberação e votação do **Projeto de Lei nº 038/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais da

H. B. B.



Lei nº 933, de 17 de julho de 2025, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026”; foram lidos os pareceres Jurídico e da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, o senhor Presidente coloca em votação o parecer da Comissão sendo aprovado com 08 (oito) votos a favor; em seguida, coloca em votação o **Projeto de Lei nº 038/2025 sendo aprovado com 08 (oito) votos a favor**. Dando prosseguimento, antes da apresentação, deliberação e votação do **Projeto de Lei nº 040/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano do Município de Seritinga/MG e dá outras providências”, **o senhor vereador Bruno Albert Byington de Oliveira pede vista, que levada à deliberação do Plenário**, nos termos do § 3º do art. 203 do Regimento Interno, **foi aprovada por unanimidade**. Ato contínuo, houve a apresentação, deliberação e votação do **Projeto de Lei nº 044/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) e dá outras providências”; foram lidos os pareceres Jurídico e da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, o senhor Presidente coloca em votação o parecer da Comissão sendo aprovado com 08 (oito) votos a favor; em seguida, coloca em votação o **Projeto de Lei nº 044/2025 sendo aprovado com 08 (oito) votos a favor**. Por derradeiro, foi informado aos nobres vereadores, que **a próxima Sessão Ordinária realizar-se-á no dia 15/10/2025, quarta-feira, às 18 horas**. E não havendo mais nada a ser tratado, eu, José Geraldo Pereira Junior, Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim e demais vereadores, encerrando-se a Sessão.

*Bruno Albert B. de Oliveira, José Geraldo Pereira Junior,
Dezido por do Sr. ...
...
Roberto Luis de Souza.*